

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TUNÁPOLIS CNPJ: 12.273.240/0001-49 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua Albino Frantz, 67 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Dispensa de licitação 7/2022
	Número Processo: 20/2022 Data do Processo: 22/04/2022

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA CONSERVADORA DE VACINA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 22/04/2022, as 11:01 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 20/2022 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão de licitação verificou somente que a empresa VINICIUS ANDRE PETRY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.591.823/0001-46, com endereço na Rua Giacomo Madalozzo, 36 Casa, no Município de Maravilha-SC, esta com a regularidade fiscal e trabalhista em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Sheila Inês Bieger
 Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público municipal em questão, com base no fundamento legal no art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/93, pelo valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ratifico este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

DO CONTRATO:

O termo Especifico de Contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 62 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser dispensado, neste caso ser passa a substituí-lo os seguintes instrumentos:

- a) O edital da DISPENSA
- b) A Proposta Escrita
- c) A Nota de Empenho;
- d) Autorização de Fornecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa VINICIUS ANDRE PETRY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.591.823/0001-46, com endereço na Rua Giacomo Madalozzo, 36 Casa, no Município de Maravilha-SC,

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Tunápolis, SC., 22 de abril de 2022

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito Municipal

Participante: VINICIUS ANDRE PETRY

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BATERIA - BATERIA	1,000	UN		2.100,0000	2.100,00
Total do Participante:						2.100,00
Total Geral:						2.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 22/04/2022

BLASIO DILL

MEMBRO

Edison Bieger

PRESIDENTE

JAÍNE ELIARA WILPERT FRIEDRICH

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

Sheila Inês Bieger

MEMBRO

Vanessa Weber

MEMBRO

